



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

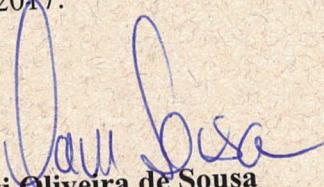
Indicação Nº 148/2017

Senhores vereadores,
O vereador que está subscreve, indica ao Executivo providências, junto da Secretaria de Obras, o atendimento da seguinte solicitação:
A quadra de peteca do Parque Odelio de Brito carece de urgente acerto em sua iluminação.

JUSTIFICATIVA

Os usuários da referida quadra tem sofrido com a escassez de iluminação do local. E a alegação que se tem é a de que o Poder Público, dentro do zelo ao patrimônio cuja guarda é sua atribuição, não tem cumprido com o seu dever, que é proporcionar o mínimo para a prática da atividade esportiva ali desenvolvida. Saliento que ao dizer sobre a falta de cumprimento do dever, não são palavras deste que aqui indica, mas sim reclamações costumeiras de anos passados, mediante depoimentos e afins, que desaguam nessa nova Administração. Sendo razoável o pedido, espera-se o atendimento presto sobre a questão.

Sala das Sessões, em 03 de julho de 2017.


Davi Oliveira de Sousa
Presidente da Mesa

Câmara Municipal de Itaú de Minas
www.camaraitaudeminas.mg.gov.br



Protocolo Nº 674/2017
Data: 03/07/2017 - Hora: 11:03:23
Natureza: Indicação nº 148/2017


Mire